



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

05/09/2025

EDIÇÃO Nº 343 / ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA N.º 581/2025

Rescinde à pedido o Contrato em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público, da Servidora Andreia Angelita Pereira da Silva e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir à Pedido, o contrato da Sr.ª Andreia Angelita Pereira da Silva, ocupante do cargo de Técnica Enfermeira, contratada com base no art. 37, IX da Lei Complementar Municipal 001/2002, bem como da Lei Municipal nº 1.625/2024 de 03 de dezembro de 2024 e Contrato de Trabalho firmado entre o Município e a Sr.ª acima citada, a partir de 14 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a partir 14 de julho 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publicado por: Lucimara de Moraes Joaquim Antonelo
Código identificador: 4ba181f6-761d-4dac-a8f2-d883abbde033